



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2019/CMS de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o município de Campos de Júlio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- V. **Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2019**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI. **Resolução CIB/MT nº 003 de 19 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB),



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso;

- VII. **Nota Técnica do Departamento de Saúde da Família**, vinculada à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, que amplia o teto de ACS para o município de Campos de Júlio;
- VIII. **Ofício nº 123/2019/SMSCJ/GS de 17/06/2019** que solicita credenciamento e implantação de Agente Comunitário de Saúde (ACS).


CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **6ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de julho de 2019;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento e implantação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o município de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 18 de julho de 2019.


IZABEL WINGENBACH DAS ILVA
Presidente "ad hoc"
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 014/2019/CMS de 18 de julho de 2019.

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ACS

1. **CARACTERIZAÇÃO GERAL:**

Município: CAMPOS DE JÚLIO/MT
População/Ano: 6.710/2018 (IBGE)
Região de Saúde: SUDOESTE MATOGROSSENSE

2. **CREDENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS:**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Teto	Credenciado pelo MS	Implantado (em funcionamento)	A Credenciar
17	15	18	2

Fonte: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>